



# NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1246 - Barra Mansa, 03 de setembro de 2021 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO N.º 10373, DE 29 DE JULHO DE 2021.

**Ementa:** Convoca a Conferência Municipal de Cultura e dá outras providências  
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, art. 1º, inciso XII e na Lei Estadual nº 7035/2015, que institui o Sistema Estadual de Cultura e Lei 4.602/2016 Sistema Municipal de Cultura de Barra Mansa.

### D E C R E T O

**Art. 1º** - Fica convocada a Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa a ser realizada de 16 de agosto a 18 de setembro de 2021, em local a ser definido pela comissão organizadora em regimento, sob a coordenação da Fundação Cultura Barra Mansa, sendo priorizada a realização por telepresença, utilizando softwares de videoconferência.

**Parágrafo único:** O estado permanente de conferência, necessário para a consolidação das políticas culturais, deverá ser considerado enquanto houver trabalhos, análises e relatórios a serem elaborados, podendo ser postergado o período formal de conferência por conveniência da Comissão Organizadora e do Conselho de Cultura, cujos atos devem ser publicados pelo presidente da FCBM.

**Art. 2º** - A Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa 2021 tem por objetivos:  
**I** - Realizar etapas setoriais, conforme representações do Conselho Municipal de Cultura, para analisar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura e avaliar as políticas públicas do setor,

**II** - Propor estratégias de aprimoramento da articulação e cooperação institucional entre sociedade civil e sociedade pública, para manter a participação e controle social na gestão das políticas públicas de cultura

**III** - Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Cultura, envolvendo seus respectivos componentes e instrumentos de gestão;

**VI** - Discutir a cultura do município nos seus aspectos de identidade, da memória, da produção simbólica, da gestão, da sua proteção e salvaguarda, da participação social, da diversidade cultural, da plena cidadania;

**V** - Promover o debate, intercâmbio e compartilhamento de conhecimentos, linguagens e práticas, valorizando o fomento, a formação, a criação, a divulgação e preservação da diversidade das expressões e o pluralismo das opiniões;

**VI** - Propor estratégias para ampliar os acessos aos meios de produção e viabilizar a produção e a difusão dos bens, serviços e espaços culturais;

**VII** - Avaliar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Cultura de Barra Mansa;

**VIII** - Propor ajustes nos objetivos, diretrizes, estratégias e metas do Plano Municipal de Cultura, baseado no monitoramento e avaliação realizados pelo Conselho e pelo Fórum Municipal de Cultura.

**Parágrafo único:** Serão considerados todos os meios possíveis de arranjos, encontros e sessões para a realização das reuniões setoriais, buscando uma participação mais ampla e efetiva, respeitando as dinâmicas próprias de cada segmento.

**Art. 3º** - A Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa terá como tema geral: CINCO ANOS DE SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARRA MANSA - ANÁLISE PARCIAL DAS METAS DO PLANO E OS NOVOS DESAFIOS.

§ 1º O processo para a Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa será constituído de etapas setoriais representados no CMCBM, abordando os temas conforme os eixos::

Eixo 1: Economia da cultura e novas tecnologias;

Eixo 2: Infraestrutura cultural, integração e desenvolvimento;

Eixo 3: Cultura e sustentabilidade;

Eixo 4: Democracia, cidadania e diversidade;

Eixo 5: Política cultural, Gestão e capacitação;

Eixo 6: Preservação e salvaguarda do Patrimônio Cultural.

**Art. 4º** - Para a organização, desenvolvimento e coordenação de suas atividades da Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa 2021, o CMCBM instituirá uma Comissão Organizadora composta por 6 membros, entre seus membros, representantes da sociedade pública municipal e sociedade civil.

**Parágrafo único.** A Coordenação Geral da Comissão Organizadora Municipal será exercida pelo Presidente do Conselho Municipal de Cultura.

**Art. 5º** Compete à Comissão Organizadora, as seguintes atribuições:

**I** - elaborar o Regimento da Conferência Municipal;

**II** - propor critérios de participação da sociedade civil,

**III** - definir o local, a pauta e a programação da Conferência Municipal e

**IV** - estabelecer as regras adicionais, realizar as articulações necessárias e programar as condições de organização da Conferência, em composição com o poder público.

**Art. 6º** - A Fundação de Cultura de Barra Mansa expedirá as normas complementares para a execução deste Decreto por meio de Portaria.

**Art. 7º** - Fica o Presidente da Fundação de Cultura de Barra Mansa autorizado a:

**I** - publicar os nomes dos componentes da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura e o Regimento da Conferência Municipal de Cultura de Barra Mansa, após elaboração e aprovação da Comissão Organizadora.

**II** - dirimir dúvidas e solucionar os casos omissos da convocação objeto deste Decreto.

**Art. 8º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de julho de 2021

RODRIGO DRABLE COSTA

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGAO ELETRONICO n. 144/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS E BICOS

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

**EMPRESA:** R.J. COMERCIAL E CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

**ITENS:** 1

**VALOR TOTAL: R\$ 63.426,00**

Barra Mansa, 25 de agosto de 2021.

JOSE LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGAO ELETRONICO n. 070/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTE

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Manutenção Urbana

**EMPRESA:** BARRASUL TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELILTA

**ITENS:** 8 e 9

**VALOR TOTAL: R\$ 41.400,00**



Prefeitura  
Municipal de  
Barra Mansa

**Prefeito**

RODRIGO DRABLE COSTA

**Vice-Prefeita**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

**Controlador Geral do Município**

RODRIGO AMORIM CAMARGO

**Procurador Geral do Município**

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

**Secretário Municipal do Governo**

LUIS ANTONIO CARDOSO

**Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público**

GABRIEL RAMOS RESENDE

**Secretário Municipal de Finanças**

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Educação**

MARCUS VINICIUS PIRES DE BARROS

**Secretário Municipal de Ordem Pública**

WILLIAM SILVA PEREIRA

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDTI**

BRUNO PACIELLO SOBRINHO

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano**

EROS DOS SANTOS

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural**

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

**Secretário Municipal de Saúde**

SERGIO GOMES DA SILVA

**Secretário Municipal de Manutenção Urbana**

JOSÉ LUIZ VANELI

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

**Presidente da Fundação Cultura Barra Mansa**

MARCELO BRANCO CRUZ

**Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE**

ADILSON DELGADO RESENDE

**Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa**

DENISE SANTOS GOMES

**EMPRESA: LINCETRATOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP****ITENS: 4 e 5****VALOR TOTAL: R\$ 1.978,80****EMPRESA: BENEDES SOARES BATISTA 11248760735****ITENS: 1, 2, 3, 6 e 7****VALOR TOTAL: R\$ 55.670,00**

Barra Mansa, 25 de agosto de 2021.

**JOSE LUIZ VANELI**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGAO ELETRONICO n. 110/2021****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETÍFICA DE MOTORES****SECRETARIA: Secretaria Municipal de Manutenção Urbana****EMPRESA: BIG NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI****ITENS: 1****VALOR TOTAL: R\$ 49.987,50**

Barra Mansa, 24 de agosto de 2021.

**JOSE LUIZ VANELI**

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

**AGOSTO**

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de agosto de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

N.º Processo	Data	OBJETO	ADJUDICATÁRIA	VALOR
DISPENSA	HOMOLOGAÇÃO			
8440/2021	4-ago-21	AQUISIÇÃO DE SUPORTE DE TETO UNIVERSAL DE PROJETOR (SMF)	ALFA.BETA COMERCIO DE ARTIGOS DE APAPELARIA LTDA	R\$ 99,00
8594/2021	10-ago-21	AQUISIÇÃO DE 03 MODELOS DE FORMULARIOS DE SEGURANÇA EM PAPEL MOEDA TAMANHO A4 (SMPU)	THOMAZ GREG & SONS GRAFICA E SERV. IND. E COM. IMP. EXPORT	R\$ 7.850,40
8123/2021	12-ago-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENCADENAÇÃO (SMA)	PJBM COPIADORA EIRELI	R\$ 17.299,50
8760/2021	13-ago-21	AQUISIÇÃO DE CARINHO DE CARGA E PARA USO NO ALMOXARIFADO SMA	R DE CARVALHO LIMA FABRICAÇÃO E COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 3.850,00
2021.32.500184PA	13-ago-21	AQUISIÇÃO DE MONITORAMENTO POR CAMERAS (PREVIBAM)	MARC COMERCIO MATERIAIS, TECNOLÓGICO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 6.770,00
9415/2021	13-ago-21	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A SMMU	BARRASUL TRANSPORTES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4.374,00
2021.32.400106PA	13/08/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIOS (PREVIBAM)	ALFA.BETA COMERCIO DE ARTIGOS DE APAPELARIA LTDA	R\$ 7.532,42
8498/2021	16-ago-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEATENDIMENTOS DO TIPO (CALL CENTER) (SMA)	G. ALMEIDA TELEINFORMATICA	R\$ 16.439,04
9359/2021	23-ago-21	AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE BORRACHARIA PARA SER REALIZADA A MANUTENÇÃO EM VEICULOS DA FROTA PERTENCENTE A SMMU	R J DE OLIVEIRA NETO	R\$ 11.448,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 75.662,36</b>

**Expediente**

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533  
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº121/2020**

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**02 – CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7064/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 121/2020  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
05	4.000	UN	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P  Detalhamento: FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P	MAXIC ONFORT	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 1.360,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº121/2020**

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**02 – CONTRATADO:** PROMIX COMERCIAL LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO E INFANTIL  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7064/2020  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 121/2020  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	190.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M.  Detalhamento: FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M.	MAXI CONFOR T PLUS	R\$ 1,10	R\$ 207.218,00
03	400.000	UN	FRALDA GERIATRICA G  Detalhamento: FRALDA GERIATRICA G	MAXI CONFOR T PLUS	R\$ 1,10	R\$ 434.951,00
04	280.000	UN	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG  Detalhamento: FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EG	MAXI CONFOR T PLUS	R\$ 1,25	R\$ 348.312,50
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 990.481,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2021**

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**02 – CONTRATADO:** JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDIC HOSPITALAR LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DA MULHER  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6286/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 149/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	10	UN	ELETRODO FACA PARA CANETA DE BISTURI ELÉTRICO 2,38X75 MM, PONTA FACA RETA, COMPATÍVEL COM O BISTURI ELÉTRICO EMAI  ESPECIFICAÇÕES: ELETRODO TIPO FACA RETA TAMANHO DO ELETRODO: Ø 2,38MM - 75MM TIPO DA PONTA: FACA RETA	SIMILAR E COMPATÍVEL	R\$ 37,20	R\$ 372,00
03	02	UN	KIT DE ASPIRAÇÃO AMIU COM CÂNULAS DE 4MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12 MM E ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60 CC  ESPECIFICAÇÕES: ASPIRADOR AMIU PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM AS CÂNULAS. O KIT DEVE CONTER OITO CÂNULAS (4MM, 5MM, 6MM, 7MM, 8MM, 9MM, 10MM E 12MM) - UM ASPIRADOR AMIU COM VÁLVULA DUPLA 60CC AS CÂNULAS DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10-12MM, COM BASES FIXAS PERMANENTES QUE ELIMINAM A NECESSIDADE DE ADAPTADORES PARA A CONEÇÃO COM O ASPIRADOR., AS BASES SÃO CODIFICADAS POR CORES E POSSUÍREM "ASAS" PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REMOÇÃO DO ASPIRADOR. AS CÂNULAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADAS COM ÓXIDO DE ETILENO ATÉ O MOMENTO QUE A EMBALAGEM SEJA ROMPIDA OU O PRAZO DE VALIDADE DE 3 ANOS.	WOMAN CARE	R\$ 453,20	R\$ 906,40
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 1.278,40</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº138/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** R DE CARVALHO LIMA FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIGA LAMINADA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2042/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 138/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 23 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	VIGA I LAMINADA 3" ALMA C/6 METROS	GERDAU	R\$ 609,91	R\$ 30.495,50
02	50	PÇ	VIGA I LAMINADA 4" C/6 METROS	GERDAU	R\$ 822,32	R\$ 41.116,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 71.611,50</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº154/2021**

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa  
**02 – CONTRATADO:** HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CARIMBOS, REFIS E BORRACHAS DE CARIMBOS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4302/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 154  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETRÁTIL COM MOLA. SIMILAR TRADAT (PRINTY	R\$ 41,01	R\$ 2.050,50



			38X14MM) ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.		
02	40	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO REDONDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMIL TRODAT (PRINTY - 30MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 50,20	R\$ 2.008,00
03	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 47X18MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 47,90	R\$ 2.395,00
04	50	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 58X22MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO.	R\$ 48,41	R\$ 2.420,50
05	40	UN	CARIMBO AUTO-ENTINTADO: TIPO AUTOMÁTICO, FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESTRÍL COM MOLA. SIMILAR TRODAT (PRINTY - 75X38MM). ALMOFADA SUBSTITUÍVEL, MATERIAL DE IMPRESSÃO EM FOTOPOLÍMETRO. COM VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO	R\$ 63,25	R\$ 2.530,00
06	100	UN	CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO ACIMA DE 20CM².	R\$ 32,55	R\$ 3.255,00
07	200	UN	CARIMBO DE MADEIRA, MEDINDO ATÉ 10CM²	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00
08	15	UN	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO: CARIMBO NUMERADOR COM CORPO EM METAL E CABO PLÁSTICO, ATÉ SEIS (06) DÍGITOS, AUTOENTINTADO (COM ALMOFADA EMBUTIDA), PARA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL E SISTEMA DE REPETIÇÃO. CAPAZ DE PERMITIR QUE DÍGITOS SEJAM REBAIXADOS PARA OMITIR SUA IMPRESSÃO. MODELO KW-TRIO OU SIMILAR.	R\$ 201,66	R\$ 3.024,90
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 21.699,90</b>

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N°140/2021

**01 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal De Barra Mansa

**02 – CONTRATADO:** RECAUCHUTADORA VINCOL DE VOLTA REDONDA LTDA

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N°

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 140/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	250	HR	REPAROS MECÂNICOS, SERVIÇOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, FUNILARIA, PINTURA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇOS DE REBOQUE, E ENTRE OUTRAS MANUTENÇÕES	-	R\$ 95,00	R\$ 23.750,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 23.750,00</b>	

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N° 148/2021

**01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**02 – CONTRATADO:** MARES SERVIÇOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME

**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º

4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 8046/2021

**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 148/2021

**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;

**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
04	150	CX	FIO DE SUTURA NYLON 0 CUTICULAR, 45 CM – AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3,0 CM CAIXA COM 24 UNIDADES  ESPECIFICAÇÕES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA	TECNOFIO	R\$ 37,63	R\$ 5.644,50
05	350	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 CUTICULAR, 45 CM – AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR 3,0 CM CAIXA COM 24 UNIDADES  ESPECIFICAÇÕES: MONOFILAMENTO NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME, PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS, ACOMPANHA UMA AGULHA CIRÚRGICA CIRCULAR DE AÇO INOX TRIANGULAR. NÃO ABSORVÍVEL; - CONTÉM AGULHA TRIANGULAR EM FORMATO CIRCULAR; - CUTICULAR; - BOA RESISTÊNCIA	TECNOFIO	R\$ 38,83	R\$ 13.590,50
08	3.000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE,	DESCARPAK	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
			FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL.			
09	2.500	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 – LUVA EM LÁTEX 100%NATURAL, PULVERIZADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA FACILITAR O CALÇAMENTO. SUPERFÍCIE MICRO TEXTURIZADA, ANTIDSLIZANTE, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL A ÁGUA E OUTROS FLUIDOS. BAINHA REFORÇADA E RESISTENTE, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA ATENDENDO O PADRÃO AQL1,5, ALTA SENSIBILIDADE E CONFORTO, EMBALAGEM TIPO WALLET, INDICANDO MÃO DIREITA E MÃO ESQUERDA. ATÓXICA, ESTERILIZADA POR OXIDO DE ZINCO, GARANTIDA POR 5 ANOS SE A EMBALAGEM ESTIVER INTEGRA. PRODUTO ESTÉRIL, ALTA SENSIBILIDADE, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, HIPOALERGÊNICA. ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE IRRADIAÇÃO POR FEIXES DE ELÉTRONS ESTE PRODUTO CONTÉM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL	DESCARPAK	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
<b>VALOR TOTAL:*****</b>					<b>R\$ 36.560,00</b>	

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 148/2021**

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**02 – CONTRATADO:** M. TESTA CONFECAO  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 8046/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 148/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 25 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	1.000	UN	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL. AVENTAL DE TNT, MANGA LONGA COM PUNHO EM MALHA, GRAMATURA 40, COR BRANCA, TAMANHO UNICO	INFINITI	R\$ 8,42	R\$ 8.420,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 8.420,00</b>

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº 157/2021**

- 01 – CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**02 – CONTRATADO:** LIFETEC COMERCIO, MANUTENCAO E LOCAÇÃO DE MATERIAL MEDICO EIRELI  
**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TERMÔMETROS  
**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;  
**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0373/2021  
**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 157/2021  
**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;  
**08 – DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2021.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	150	UN	TERMOMETRO DIGITAL PARA VACINA COM TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA E CABO EXTENSOR 2,0M - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C; - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - PRECISÃO MÍNIMA: ±1°C; - ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA  ESPECIFICAÇÕES: - FAIXA DE MEDIÇÃO INTERNA: -20°C A +70°C; - FAIXA DE MEDIÇÃO EXTERNA: -50°C A +70°C; - PRECISÃO MÍNIMA: ±1°C; - ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA COMPRIMENTO DO CABO: ACIMA DE 2,0M	INSMART	R\$ 74,99	R\$ 11.248,50
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 11.248,50</b>

**EXTRATO CONTRATUAL**

- IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 037/2021;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
**CONTRATADO:** QUICK FIBRA TELECOM EIRELI;  
**OBJETO:** CONECTIVIDADE (INTERNET) DO TIPO LINK REDUNDANTE;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 34.800,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1246 DE 20/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 3997/2021.

**EXTRATO CONTRATUAL**

- IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 035/2021;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

- CONTRATADO:** KARINE DESLANDES VALERIO DA SILVA 08705779723;  
**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORROS PVC COM LUMINÁRIAS;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.189,89 (QUINZE MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 63;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1040, DE 12/07/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 7538/2021.

**EXTRATO CONTRATUAL**

- IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 038/2021;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;  
**CONTRATADO:** CONSTRUTORA LBS LTDA;  
**OBJETO:** CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER (PRAÇA E QUADRA NO BAIRRO VILA DOS REMÉDIOS);  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO DA OBRA SERÁ POR 120 (CENTOS E VINTE) DIAS;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 325.800,13 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL OITOCENTOS REAIS E TREZE CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 895;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1247, DE 20/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 04320/2021.

**ERRATA**

NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA BIOTA CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSÁ (NOTÍCIA OFICIAL) EM 13/08/2021, FICAM INCLuíDAS AS SEGUINTEs ALTERAÇÕES:

**ONDE SE LÊ:**

**PRAZO:** FICAM OS PRAZOS CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DA OBRA, PRORROGADOS POR 90 (SESSENTA) DIAS;

**LEIA-SE:**

**PRAZO:** FICAM OS PRAZOS CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DA OBRA, PRORROGADOS POR 60 (NOVENTA) DIAS;

**EXTRATO CONTRATUAL**

- IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL TIPO A1;  
**VALOR:** R\$ 38.800,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), RELATIVOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO: 63;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 4 DE 04 DE JANEIRO DE 2021;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05609/2020.

**EXTRATO CONTRATUAL**

- IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ E A EMPRESA LUQUIP TERRAPLANAGEM LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO



BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR;  
**VALOR:** R\$ 297.548,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO: 321;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 548 DE 29/04/2021;  
**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04991/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA CIAP TERRAPLANAGEM EIRELI;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORRROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE;  
**VALOR:** R\$ 80.971,60 (OITENTA MIL NOVECIENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO: 321;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 549 DE 29/04/2021;  
**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 04991/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2019;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A.;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORRROGAÇÃO DE PRAZO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO ORA CONTRATADO;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05428/2019.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA BANCO BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORRROGAÇÃO DE PRAZO DIANTE DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO CREDENCIAMENTO ORA CONTRATADO;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05368/2019.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017;  
**PARTES:** O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA G ALMEIDA TELEINFORMÁTICA LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORRROGAÇÃO CONTRATUAL NECESSIDADE DA CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA;  
**VALOR:** R\$ 55.307,64 (CINQUENTA E CINCO MIL E TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO: 62;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1033 DE 09/07/2021;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03407/2017.

#### **EXTRATO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

NO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA E A EMPRESA DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA, NA CLÁUSULA QUINTA E SEXTA, FICAM INCLUÍDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES:  
**ONDE SE LÊ:**  
 CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE:

SERÃO INTEGRALMENTE MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL QUE NÃO COLIDAM COM O PRESENTE.

#### **LEIA-SE:**

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA: PARÁGRAFO PRIMEIRO: 60% (SESSENTA PORCENTO) DE DESCONTO DOS VALORES PREVISTOS NA LISTA DE CUSTOS REFERENCIAS DE SERVIÇOS INTERNOS DO SINDICATO DAS AGÊNCIAS DE PROPAGANDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SINAPRO/RJ.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA INALTERABILIDADE**

SERÃO INTEGRALMENTE MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL QUE NÃO COLIDAM COM O PRESENTE.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 040/2021;  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BARRA MANSA/RJ POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;  
**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;  
**OBJETO:** SERVIÇO DE POSTAGEM;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**DO PRAZO:** 60 (SESSENTA) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 62;  
**NOTA DE EMPENHO:** 722, DE 02/06/2021;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 780.000,00 (SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS);  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 4468/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

Nº 811-GFT-2021

**PROCESSO:** 06281/2019-0  
**CONTRIBUINTE:** CINCO CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 29.452.570/0001-02  
**INSC. MUN.:** 45115 - Área construída: 54,00 m² - Padrão: Galpão/Popular – Base de cálculo: R\$ 6.040,98 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 302,05 - LANÇAMENTO Nº 117714916 ISS OBRA IRREGULAR;  
**INSC. MUN.:** 200284 - Área construída: 219,00 m² - Padrão: Galpão/Médio – Base de cálculo: R\$ 66.180,71 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.595,98 - LANÇAMENTO Nº 117714917 ISS OBRA IRREGULAR.

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 06281/2019-0 de 13 de maio de 2019 – Das Rotinas Tributárias – Cadastramento de imóvel com requerimento formulado por Cinco Construção Incorporação e Comércio Ltda – CNPJ nº 29.452.570/0001-02 pelo o qual requisitou cadastramento, foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei. O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 1º de setembro de 2021.

Rita de Cássia Maciel Aranha  
 Auditora Fiscal  
 Matr. 13137-7

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 810-GFT-2021**

**PROCESSO: 09741/2018-0**  
**CONTRIBUINTE: MARIA VITORIA PEREIRA NASCIMENTO CPF: 777.759.377-34**  
**INSC. MUN.: 194561- Área construída: 32,00 m<sup>2</sup> - Padrão: Médio – Base de cálculo: R\$ 19.340,48 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 967,02 - LANÇAMENTO Nº 117714923 ISS OBRA IRREGULAR;**  
**INSC. MUN.: 194931 - Área construída: 109,50 m<sup>2</sup> - Padrão: Médio – Base de cálculo: R\$ 66.180,71 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 3.309,04 - LANÇAMENTO Nº 117714924 ISS OBRA IRREGULAR;**  
**INSC. MUN.: 194932 - Área construída: 30,00 m<sup>2</sup> - Padrão: Fino – Base de cálculo: R\$ 23.058,90 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 1.152,95 - LANÇAMENTO Nº 117714925 ISS OBRA IRREGULAR;**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 09741/2018-0 de 17 de julho de 2018 – Das Rotinas Tributárias – cadastramento de imóvel com requerimento formulado pela Sra. Maria Vitoria Pereira Nascimento – CPF nº 777.759.377-34 pelo o qual a mesma requisitou cadastramento, foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei. O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 1º de setembro de 2021.  
 Rita de Cássia Maciel Aranha  
 Auditora Fiscal  
 Matr. 13137-7

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 809-GFT-2021**

**PROCESSO: 01210/2019-0**  
**LANÇAMENTO Nº 117711832 - ISS OBRA IRREGULAR**  
**CONTRIBUINTE: NILTON INACIO VIEIRA CPF: 499.997.967-53**  
**INSC. MUN. 6082 Área construída: 119,70 m<sup>2</sup> - Padrão: Médio**  
**Base de cálculo: R\$ 72.345,48 Alíquota: 5%**  
**Valor do imposto: R\$ 3.617,27 (três mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e sete centavos)**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os que o presente Edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 01210/2019-0 de 23 de janeiro de 2019 – Rotinas Tributárias – Revisão de Lançamento de IPTU com requerimento formulado pelo Sr. NILTON INACIO VIEIRA – CPF nº 499.997.967-53 pelo o qual foi efetuada a retificação de área construída irregular. Informamos que no referido processo a área foi alterada e o ISS referente a obra foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face do lançamento realizado junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerência de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei. O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 1º de setembro de 2021.  
 Rita de Cássia Maciel Aranha  
 Auditora Fiscal  
 Matr. 13137-7

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 812-GFT-2021**

**PROCESSO:16835//2017-0**  
**CONTRIBUINTE(S): ANISIO DIAS E OUTRA CPF: 177.474.147-49**  
**INSC. MUN.: 24216 - Área construída: 67,46 m<sup>2</sup> - Padrão: Casa/Precário – Base de cálculo: R\$ 7.049,57 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 352,48 - LANÇAMENTO Nº 117691655 ISS OBRA IRREGULAR;**  
**INSC. MUN.: 198796 - Área construída: 99,66 m<sup>2</sup> - Padrão: Telheiro/Popular – Base de cálculo: R\$ 5.953,69 – Alíquota 5% - Valor do imposto: R\$ 297,68 - LANÇAMENTO Nº 117691661 ISS OBRA IRREGULAR.**

A Fiscalização Tributária da Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ no uso de suas atribuições, na forma da Lei FAZ SABER, a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo administrativo nº 16835/2017-0 de 22 de dezembro de 2017 – Rotinas Tributárias – Revisão de Lançamento de IPTU em que foram verificadas obras irregulares e o ISS foi lançado. Tendo em vista a realização de tentativa para localizar o contribuinte, no endereço fornecido pelo próprio, não sendo assim possível citá-lo pessoalmente, nestas condições é promovida a presente citação por EDITAL conforme previsto no Artigo 358, Inciso VIII, Alínea “c” da Lei Complementar 057/2009, com prazo assinado de 30 (trinta dias) para querendo, apresentar defesa e/ou impugnação em face dos lançamentos realizados junto à Prefeitura Municipal de Barra Mansa-RJ, Secretaria Municipal de Fazenda / Gerencia de Fiscalização Tributária no horário de 08h 30min às 16h 30min, de segunda-feira a sexta-feira ou quitar o débito sob pena de não o fazendo, o mesmo ser inscrito em dívida ativa com possibilidade de execução na forma da lei.

O presente EDITAL será afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS, dado e passado nesta cidade de Barra Mansa-RJ. Após conclusão das rotinas processuais, esse será levado ao arquivo geral.

Barra Mansa, 1º de setembro de 2021.  
 Rita de Cássia Maciel Aranha  
 Auditora Fiscal  
 Matr. 13137-7



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

**Auto de infração: 2021.DNS.028 aplicado em 23/08/2021.**

Processo: 11307/2021  
 Nome: Durvalino Pedro Silva  
 End.: Rua Major José Bento, nº 803 - Vila Nova  
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração por não respeitar a exigência estabelecida no Código de Obras do Município conforme texto seguinte:  
 O autuado prosseguiu com a construção sem antes providenciar o alvará autorizando a continuidade dos serviços.  
 Embargo nº 2020.DNS.471 - processo nº 12489/2020.  
 Barra Mansa, 31 de Agosto de 2021  
 Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: Denilson de Souza Castro

**Auto de infração: 2021.RA.056 aplicado em 24/08/2021.**

Processo: 11114/2021  
 Nome: Raimundo Ciriaco de Azevedo  
 End.: Rua João Alvarenga, nº 937 - Cajueiro  
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida na intimação nº 2021.RA.26.  
 Barra Mansa, 30 de Agosto de 2021  
 Valor da multa: R\$ 529,47 Fiscal: Rogério Andrade. Mat.: 6619

**Auto de infração: 2021.RA.060 aplicado em 25/08/2021.**

Processo: 11256/2021  
 Nome: Claudia Resende Vitor  
 End.: Rua Manoel José da Silva, nº 512 - Vila Elmira  
 Relatório: Lavra-se o presente auto de infração, por não respeitar a exigência estabelecida no embargo nº 2021.RA.025.

Barra Mansa, 30 de Agosto de 2021  
 Valor da multa: R\$ 1.588,92 Fiscal: Rogério Andrade. Mat.: 6619



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n. 158/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** RIO D'OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.922,06 (trinta e um mil, novecentos e vinte e dois reais e

seis centavos)

Barra Mansa, 24 de agosto de 2021.  
 SERGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de SAÚDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO n. 008/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E REFORMA DO MURO DA FRENTE E DAS CALÇADAS COM ACES-SIBILIDADE NA USF SANTA RITA DE FÁTIMA, BAIRRO SANTA RITA DE FÁTIMA-BARRA MANSA/RJ.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Saúde

**EMPRESA:** CONSTRUTORA LBS LTDA.

**ITEM:** 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 45.325,45 (quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos )

Barra Mansa, 19 de agosto de 2021.

SERGIO GOMES DA SILVA  
 Secretário Municipal de SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação torna pública as Dispensas de Licitação, referente ao mês de AGOSTO de 2021 conforme o artigo 24 e seus Incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO	MODALIDADE	DATA	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR
4378/2021	DISPENSA	04/08/2021	CVA SEMETRO METROLOGIA CALIBRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA	R\$ 16.999,92
8659/2021	DISPENSA	02/08/2021	CONTATTO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS	R\$ 1.160,50
8540/2021	DISPENSA	24/08/2021	MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA	R\$ 9.465,70
10193/2021	DISPENSA	27/08/2021	PRATIKA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FACHADA DOS DISPOSITIVOS DA SAÚDE MENTAL QUE ESTÃO SEM IDENTIFICAÇÃO, MEDINDO 2,00X1,00 EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO, CORTE ELETRÔNICO E IMPRESSÃO DIGITAL, COM SUPORTE E FIXAÇÃO DE REFLETOR LÂMPADA FRIA, EXECUTADA EM NOVO LAY OUT DE ADESIVAGEM FORNECIDO PELA CCS DA PMBM	R\$ 2.325,00
10899/2021	DISPENSA	31/08/2021	MARC COMERCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 2.870,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 32.821,12</b>

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 052/2021

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA LACS SUL LTDA – ME;

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.576.560,08 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITO CENTAVOS);

**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 370;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4624/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00583/2021.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 058/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA ETHICUSS COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO E TECNOLOGIA EIRELI;

**OBJETO:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA COM INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE NOVOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 248.391,96 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 711;

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 12145/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 056/2021;

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CIRAC – CENTRO INTEGRADO DE RECOLHIMENTO, ASSISTENCIA E CONTROLE DE ANIMAIS LTDA;

**OBJETO:** CAPTURA, TRANSPORTE, ESTADIA, CUIDADOS VETERINÁRIOS, ALIMENTAÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE;

**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**VALOR GLOBAL:** R\$ 174.893,28 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS);

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓD. REDUZIDO Nº 411;

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2019;

**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E O CENTRO DE ENDOSCOPIA DIGESTIVA E GASTROENTEROLOGIA DE BARRA MANSA LTDA;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA COM OU SEM



BIÓPISIA;  
**PRAZO:** 03 (TRÊS) MESES;  
**VALOR:** R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº365;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 84 DE 04/01/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 06721/2019.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA 70506760634;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** ACRÉSCIMO DE 25% AO VALOR DO CONTRATO;  
**VALOR:** R\$ 5.404,75 (CINCO MIL QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 921;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1307 DE 05 DE AGOSTO DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 12974/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2019;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA RADIOVIDA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**PRAZO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA;  
**VALOR:** R\$ 5.872.533,10 (CINCO MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 365;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 110 DE 04/01/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 6499/2019.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2020;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA SOFIS INFORMÁTICA LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE SOFTWARE (INFORMÁTICA) NO CADASTRO DE DOADORES DE SANGUE E DIVERSOS SETORES INTERFACEADOS AO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DE BARRA MANSA;  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**VALOR:** R\$ 30.912,00 (TRINTA MIL E NOVECIENTOS E DOZE REAIS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 365;  
**NOTA DE EMPENHO:** NE Nº 1305 DE 04 DE AGOSTO DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 05048/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021;  
**PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A EMPRESA CONSTRUTORA LBS LTDA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O SERVIÇO DE TROCA DE PISO DO PSF SÃO FRANCISCO;  
**VALOR:** R\$ 9.749,79 (NOVE MIL SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS);  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** CÓD. REDUZIDO Nº 766;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1340 DE 05/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02610/2021.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL LAÍS DO PATROCÍNIO SANT ANA;

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA;  
**VALOR:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 362;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1348, DE 05/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02077/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL NATALIA PINELI FALRENE;  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE NUTRICIONISTA;  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS)  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 362, NOTA DE EMPENHO Nº 1349 DE 05/08/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4034/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 022/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL MARCELO GONÇALVES PIMENTEL;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE BUCO MAXILO;  
**VALOR:** R\$ 39.459,60 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 362;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1350, DE 05/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03969/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A PROFISSIONAL CARLA CRISTINA DE PAULA;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA;  
**VALOR:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 362;  
**NOTA DE EMPENHO:** 1355, DE 10/08/2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03967/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 021/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. MILLENA VICENTE DOPACIO;  
**OBJETO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA.  
**VALOR:** R\$ 24.192,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 372;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1310 DE 05 DE AGOSTO DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 05649/2020.

#### **EXTRATO CONTRATUAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

TO AO CONTRATO Nº 025/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. VICTORIA TEIXEIRA DA COSTA;  
**OBJETO:** PROROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIÃ DENTISTA – CLINICO GERAL.  
**VALOR:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 372;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1325 DE 05 DE AGOSTO DE 2021  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 03970/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. BRUNA DO NASCIMENTO NICOLI;  
**OBJETO:** PROROGAÇÃO CONTRATUAL VISANDO A NECESSIDADE DE CONTINUIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE ENDODONTIA;  
**VALOR** R\$ 30.847,68 (TRINTA MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** COD REDUZIDO 757;  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 1316 DE 05 DE AGOSTO DE 2021;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02419/2020.

#### EXTRATO CONTRATUAL

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020;  
**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA MANSA E A PROFISSIONAL INGRID RODRIGUES MONTEIRO DE CASTRO;  
**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CIRURGIÃ DENTISTA;  
**FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.837,40 (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES;  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** CÓDIGO REDUZIDO Nº 372, NOTA DE EMPENHO Nº 1299 DE 02/08/2021.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 4199/2020.



PALÁCIO BARÃO DE GUAPY, PRAÇA DA BANDEIRA S/N  
 BARRA MANSA/RJ – CEP: 27.310-250  
 CNPJ: 30.658.272/0001-44 – tel: (24) 3326 0405  
 E-MAIL: cultura@barramansa.rj.gov.br

#### PORTARIA Nº 042/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições estatutárias previstas na Lei Complementar nº78 de 17/04/2018, art.7, V, C/C art.16, considerando o art.15§ 1º da L.C. 78/2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º- Declarar **CREDENCIADOS**, a partir de 27 de agosto de 2021, **Itallo Barbosa Diolindo Mat. 16016** e **Thais de Souza Oliveira Carvalho MAT.0053** da Fundação Cultura Barra Mansa, que desde então respondem como **Gestor e Fiscal** do Processo Administrativo nº 11326/2021 e seu respectivo Contrato.

Barra Mansa, 27 de agosto de 2021.

**Marcelo Bravo**  
 Presidente da FCBM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA  
 PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
 MUNICIPAIS DE BARRA MANSA - FUNDAMP

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

**01- CONTRATANTE:** Fundo de Assistência Médica Permanente dos Servidores Públicos Municipais de Barra Mansa - FUNDAMP  
**02- CONTRATADO:** Priscylla Alves Martins.  
**03- OBJETO:** Contratação serviços profissionais na especialidade de fisioterapia, para atender servidores ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, integrantes da Administração Direta e Indireta, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal, filiados a esta autarquia.  
**04- CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** 05.001.04.122.0105.2305.33903400.00.0400.  
**05- VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)  
**06- PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**07- NOTA DE EMPENHO:** 138.  
**08- DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2021.  
**09- PROCESSO Nº:** 9990/2021.  
**10- FUNDAMENTAÇÃO:** Foi inexigível o procedimento licitatório com base no Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, face ao Edital de Credenciamento por Inexigibilidade nº 001/2021.

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. DIRETOR EXECUTIVO

Através dos procedimentos efetuados no Processo de Compra/Serviço n.º **7897/2021**, verificou-se que a presente contratação, para atender o **Departamento Médico**, configura a hipótese prevista no inciso II, do Artigo **24**, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, pelos seguintes motivos: valor inferior ao limite estabelecido para licitação. Custear exame de Espirometria em favor do associado Júlio César Boa Ventura, a serem fornecidos por: **CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 29.069.598/0001-57 no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).**

A consideração de V. Sa.

Barra Mansa 27 de agosto de 2021.

**Maria Clara Moreno Reis**  
 Encarregada de Compras  
 do FUNDAMP

AO

SETOR DE COMPRAS.

Tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo **24** da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e face à justificativa apresentada, **AUTORIZO** a efetivação da compra, com **Dispensa** de Licitação.

Barra Mansa 27 de agosto de 2021.

**Nivaldo Oliveira Viana**  
 DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDAMP



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE PROROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 055/2020.

**01 – CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
**02 – CONTRATADO:** Constru Service Conservação e Limpeza Eireli;



03 – OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza e conservação;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: De 03 de Agosto de 2021 a 03 de Agosto de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 100.615,00 (Cem mil, seiscentos e quinze reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1897/2020;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 031/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Empresa Jornalística Diário de Vale LTDA;  
 03 – OBJETO: Contratação de empresa jornalística de grande circulação diária no município de Barra Mansa;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: De 04 de Abril de 2021 a 04 de Abril de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 792/2019;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 02 de Abril de 2021.

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: CoopCat – Cooperativa Mista dos Catadores de Materiais Recicláveis de Barra Mansa Ltda;  
 03 – OBJETO: Programa de coleta seletiva e serviços de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;  
 05 – DO PRAZO: De 11 de Agosto de 2021 até 11 de Agosto de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.058/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2021.

#### EXTRATO DO 4º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO N. 087/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: R&J Consultoria e Assessoria Pública Eireli;  
 03 – OBJETO: Serviços de consultoria e assessoria contábil;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: De 23 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 88.368,96 (Oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 165/2017;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 23 de Julho de 2021.

#### EXTRATO DA ATA N. 041/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Opportunity Security Service LTDA;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de concreto, polietileno e saco de rafia;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 3.478.938,00 (Três milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e oito)  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	10.000	Unid	23951 - BLOCO DE CONCRETO DE 20X20X40	Brasibloco	R\$ 3,20	R\$ 32.000,00
02	500	Unid	23969 - CALHA CONCRETO DIAMETRO 1 X 60	Brasibloco	R\$ 56,00	R\$ 28.000,00
03	500	Unid	23968 - CALHA DE CONCRETO 1000 X 40	Brasibloco	R\$ 34,70	R\$ 17.350,00
04	1.000	Unid	23945 - GRELHA DE CONCRETO 95 X 35	Brasibloco	R\$ 179,50	R\$ 179.500,00
05	1.000	Unid	24004 - MEIO FIO DE CONCRETO 15 CM X 1 M	Brasibloco	R\$ 18,40	R\$ 18.400,00
08	200	Unid	23953 - TAMPAS COM VISITA 1.20 X 1.20. COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Brasibloco	R\$ 668,99	R\$ 133.798,00
09	200	Unid	23952 - TAMPAS COM VISITA 1.40 X 1.40. COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Brasibloco	R\$ 1.120,00	R\$ 224.000,00
12	1.000	Unid	23950 - TAMPAS DE 0.80 X 0.80 (ESPESSURA 12CM) COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Brasibloco	R\$ 266,00	R\$ 266.000,00
13	1.000	Unid	23949 - TAMPAS DE 1.00 X 1.00 (ESPESSURA 12CM) COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Brasibloco	R\$ 362,00	R\$ 362.000,00

14	1.000	Unid	23948 - TAMPAS DE 1.20 X 1.20 (ESPESSURA 12CM) COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Brasibloco	R\$ 538,89	R\$ 538.890,00
16	1.000	M	23944 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 0.30 (P.S) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Brasibloco	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
17	1.000	M	23943 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 0.40 (P.A.1) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Brasibloco	R\$ 99,00	R\$ 99.000,00
18	1.000	M	23942 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 0.60 (P.A.1) COM ARMAÇÃO DE ARAME 3/16	Brasibloco	R\$ 96,00	R\$ 96.000,00
19	1.000	M	23941 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 0.80 (P.A.1) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Brasibloco	R\$ 236,00	R\$ 236.000,00
20	1.000	M	23940 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 1.00 M (P.A.1) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Brasibloco	R\$ 354,00	R\$ 354.000,00
22	1.000	M	23938 - TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 1.50 (PA 1) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Brasibloco	R\$ 816,00	R\$ 816.000,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 3.478.938,00</b>	

#### EXTRATO DA ATA N. 042/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: CBTS Comercial Brasileira de Tubos e Saneamento Eireli;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de concreto, polietileno e saco de rafia;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 590.950,00 (Quinhentos e noventa mil, novecentos e cinquenta reais)  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
21	1.000	M	23939 - TUBO DE CONCRETO DE DIAMETRO 1.20 (P.A.1) COM ARMAÇÃO DE ARAME ¼	Própria	R\$ 590,95	R\$ 590.950,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 590.950,00</b>	

#### EXTRATO DA ATA N. 043/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: Job Comércio e Representações LTDA EPP;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de concreto, polietileno e saco de rafia;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 1.102.160,00 (Um milhão, cento e dois mil, cento e sessenta e seis reais);  
 07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2021;  
 08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
06	10.000	Unid	23967 - SACO DE RAFIA 60 X 40	Timplast	R\$ 1,87	R\$ 18.700,00
10	1.000	Unid	23954 - TAMPAS CONCRETO 1.10 X 55 (C.A). COM ARMAÇÃO ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Arcom	R\$ 338,49	R\$ 338.490,00
15	1.000	Unid	23947 - TAMPAS DE 1.40 X 1.40 (ESPESSURA 12CM) COM ARMAÇÃO DUPLA ARAME DE 3/8 (VIBRADA)	Arcom	R\$ 744,97	R\$ 744.970,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 1.102.160,00</b>	

#### EXTRATO DA ATA N. 044/2021

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
 02 – CONTRATADO: R de Carvalho Lima Fabricação e Comércio de Móveis EPP;  
 03 – OBJETO: Eventual aquisição de materiais de concreto, polietileno e saco de rafia;  
 04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal nº 5.849 de 11 de março de 2009, e Decreto Municipal nº 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
 05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;  
 06 – VALOR GLOBAL: R\$ 103.190,00 (Cento e três mil, cento e noventa reais)



07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1610/2021;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 25 de Agosto de 2021.

Item	Quant	Unid	Discriminação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
07	1.000	Unid	23946 - SUPORTE DE CONCRETO P/ GRELHA 1,00 X 45	Heleno	R\$ 103,19	R\$ 103.190,00
<b>VALOR GLOBAL *****</b>					<b>R\$ 103.190,00</b>	

**EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: Sand'mar Chaveiro LTDA;  
03 – OBJETO: Confecção e fornecimento de carimbos, borrachas para manutenção de carimbos e prestação de serviços de chaveiro;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Leis Complementares n. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal n. 4.662 de 27 de setembro de 2005, Decreto Municipal n. 5.849 de 11 de março de 2009 e Decreto Municipal n. 6.002/2009 com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;  
05 – DO PRAZO: De 16 de Julho de 2021 até 16 de Dezembro e 2021;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.525,37 (Quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4633/2020;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 16 de Julho de 2021.

**EXTRATO DO CONTRATO N. 049/2021**

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;  
02 – CONTRATADO: RJ Fernandes Construções Eireli;  
03 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação de fossa/filtro anaeróbico pré-fabricado no bairro Santa Rita de Cássia (Dutra) no Município de Barra Mansa;  
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações com redação dada pelas Leis Federais 8.883/94 e 9.648/98 e suas alterações e Lei Complementar 123/06;  
05 – DO PRAZO: 120 (Cento e vinte) dias após o recebimento, pela contratada, da Ordem de Serviço;  
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 226.031,45 (Duzentos e vinte e seis mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).  
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3451/2021;  
08 – DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA Nº 251/2021**

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. **JOCELINE KRUSCHEWSKY LEONCIO**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18715P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 5.113,07 (**CINCO MIL, CENTO E TREZE REAIS E SETE CENTAVOS**) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sra. JOCELINE KRUSCHEWSKY LEONCIO, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. JOÃO LEÔNIO FILHO, no cargo de Agente Administrativo, matrícula 3908, Nível “17”, Referência “12”, lotado a época na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2021, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 25 de agosto de 2021

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 252/2021 - FPS/BM**

Reestrutura o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 103/2020 FPS/BM A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições e, Considerando, imposição legal do §6º do Art. 15 c/c Art. 21 da Lei Nº3965/2011 de repasse do desconto previdenciário dos órgãos e Município ao Fundo de Previdência Social de Barra Mansa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REESTRUTURAR** o Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 103/2020 FPS/BM, para atuar sob Coordenação da servidora Débora Carreiro Dutra, com a finalidade de efetuar o levantamento dos valores não repassados pelos órgãos competentes ao Fundo de Previdência referente aos descontos previdenciários.

**Art. 2º** O grupo de trabalho passará a ser composto pelos seguintes servidores:

Débora Carreira Dutra – Coordenadora.

Gabriel Carvalho de Monleval – Membro.

Marcella de Oliveira Brasil – Membro.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho deverá apurar os valores devidos de cada órgão, por competência, que não foram repassados ao Fundo de Previdência até o quinto dia útil, bem como deverá ser calculado juros legais pertinentes a partir do primeiro dia de atraso.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de agosto de 2021, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 27 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 253/2021**

“Dispõe sobre a concessão de **PENSAO POR MORTE** à beneficiária Sra. **OLIMPIA DA SILVA GOMES**.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18698P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.100,00 (**HUM MIL E CEM REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% a beneficiária Sra. OLIMPIA DA SILVA GOMES, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado Sr. PEDRO GOMES PACHECO, no cargo de Servente, matrícula 1100, Nível “05”, Referência “IV”, lotado a época na Fundação Educacional de Barra Mansa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2021, data do requerimento, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 254/2021**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 147/2021 que concedeu o benefício de **PENSAO POR MORTE** ao beneficiário Sr. JOÃO ADALBERTO DA CRUZ.”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2021.07.18662P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I, artigo 43, I e artigo 44, I todos da Lei Municipal 3965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município; Artigo 2º, I da Lei 10.887/04 e artigo 40, § 7º da CRFB/88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 147/2021 que concedeu o benefício de **PENSAO POR MORTE** no valor de R\$ 1.497,00 (**MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS**) mensais, correspondentes à cota de 100% ao beneficiário Sr. JOÃO ADALBERTO DA CRUZ, para à cota correspondente à 50% no valor de R\$ 748,50 (**SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS**) na qualidade de cônjuge da falecida servidora aposentada CLEUSA MARIA DA SILVA, no cargo de Ajudante, matrícula 2813, Nível “06”, Referência “13”, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

feitos a 10 de agosto de 2021, data da inclusão de um novo dependente, consoante ao artigo 45, § 2º da Lei Municipal nº 3965/2011. Revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 255/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 218/2008-FPS/BM que concedeu a APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos Processos Administrativos nº 2008.04.0033P, 2018.37.600322PA e 2018.37.800407PA, e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 40, § 5º da CFRB/88 e artigo 54, incisos I, II, III, IV e V da Lei 3545/2005, que regia a previdência municipal e atendendo a Sentença contida nos Processos Judiciais nº 0007430-50.2018.8.19.0007 e 0007431-35.2018.8.19.0007;

#### RESOLVE:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria nº 218/2008 – FPS/BM que concedeu o benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **MARIA DE FÁTIMA ALVES VIANA** efetiva no cargo de Professor, matrícula 3679, nível “14” e classe “B” do Anexo I da Lei Municipal nº 4468/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 9.507,67 (**NOVE MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base (40 horas aulas)	Art. 13 da Lei 4468/2015 e PJs 0007430-50.2018.8.19.0007 e 0007431-35.2018.8.19.0007	R\$ 3.682,01
FGD B INC	Artigo 37 da Lei 1718/83 com nova redação dada pela Lei nº 2939/97	R\$ 1.330,15
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2.186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1.718/83	R\$ 2.004,86
Nível Univ. (25%)	Artigo 1º, § 1º da Lei 2885/96 c/c artigo 2º da Lei 2938/97	R\$ 1.754,25
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 736,40
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 9.507,67</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 256/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **LUCIANA FARIA MARTINS SENHORINHO.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18726P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/ c artigo 40, § 5º da CRFB/88 e artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do

município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO/ESPECIAL à servidora Sra. **LUCIANA FARIA MARTINS SENHORINHO** efetiva no cargo de Professora Docente I - História, matrícula 102662, Nível “26”, Referência “09”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.206,55 (**QUATRO MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

#### DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.587,38
ATS (40%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 634,95

Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea “D” da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.206,55</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 257/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. **MARIA IVONE NOGUEIRA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.02.18731P e fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, III, “b” da CRFB/88 e Art. 32 da Lei Municipal nº 3.965/2011, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a servidora Sra. **MARIA IVONE NOGUEIRA**, efetiva no cargo de Agente Disciplinador, matrícula nº 15223, Nível “13”, Referência “03”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos correspondentes a **R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)** mensais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 30 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

#### PORTARIA Nº 258/2021

“Dispõe sobre a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **REGINA CÉLIA DE PAULA E SILVA.**”

**A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2021.04.18729P, fundamentada no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e



artigo 54, incisos I ao V e parágrafo único da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. **REGINA CÉLIA DE PAULA E SILVA** efetiva no cargo de Professor Docente I - Português, matrícula 102720, Nível "26", Referência "08", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 4.047,81 (**QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

**DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei nº 4548/2016 que alterou o art. 13 da Lei 4468/2015	R\$ 1.587,38
ATS (30%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 476,21
Adicional Especial (20%)	Art. 1º, Inciso III, alínea "D" da Lei nº 2625/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 317,48
Adicional de Magistério (95%)	Art. 15, Inciso I da Lei 4468/2015 c/c Art. 6º da EC 41/2003	R\$ 1.508,01
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2938/97 alterada pelo art. 1º da Lei 3125/2000	R\$ 158,73
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.047,81</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BARRA MANSA - RJ, 31 de agosto de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM

**PORTARIA Nº 259/2021-FPS/BM**

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018 e considerando a Resolução nº 003/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR JÚLIA LABARBA GOMES**, CPF: 155.471.787-64, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-5, de Auxiliar do Setor de Benefícios do Fundo de Previdência Social do Município de Barra Mansa – FPS/BM, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 01 de setembro de 2021.

**DENISE SANTOS GOMES**  
Presidente do FPS/BM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 10390 DE 12 DE AGOSTO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4869/20,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	299	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (duzentos e quinze mil reais)	R\$ 215.000,00
		TOTAL R\$ 215.000,00

**Art. 2º** - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA	
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
012.12.367.0044.2133	OLIMPIADA ESPECIAL	
Cód. Red:	289	
3390300000	Material de consumo	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (quinze mil reais)	R\$ 15.000,00
Cód. Red:	290	
3390390000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cento e cinquenta mil reais)	R\$ 150.000,00
012.12.367.0105.2301	MANUTENÇÃO DA UNIDADE - SME - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Cód. Red:	297	
3390300000	Material de consumo	
0101000002	Recursos de impostos e transf. de impostos aplicáveis na educação especial (cinquenta mil reais)	R\$ 50.000,00
		TOTAL R\$ 215.000,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 12 de agosto de 2021.

**RODRIGO DRABLE COSTA**  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº157/2021**

**01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 – CONTRATADO: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**

**03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERINGAS E TERMÔMETROS**

**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**

**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0373/2021**

**06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 157/2021**

**07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;**

**08 – DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.**

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	200.000	UN	SERINGA 3 ML AGULHADA COM AGULHA 25 X 7	INJEX	R\$ 0,31	R\$ 62.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b> *****						<b>R\$ 62.000,00</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2018, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O PROFISSIONAL GERALDO MAGELA CHIESSE CASTRO, NO BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA (NOTÍCIA OFICIAL) EM 13/08/2021.

**ONDE SE LÊ:**

**VALOR: R\$ 106.197,60 (CENTO E SEIS MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS).**

**LEIA-SE:**

**VALOR: R\$ 83.112,00 (OITENTA E TRÊS MIL E CENTO E DOZE REAIS).**